## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2947/72

INDICAÇÃO CEE N° 348/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de

Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de

doutoramento de José Luiz Guimarães Souza.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 2947/72, em nome de JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SOUZA, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Agronomia e Geologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof. Dr. Antonio Carlos Teixeira Mendes
- 2. Prof. Dr. Arary Marconi
- 3. <a href="Prof. Dr. Moacyr Oliveira Camponez do Brasil">Prof. Dr. Moacyr Oliveira Camponez do Brasil</a>
  <a href="Sobrinho">Sobrinho</a>
- 4. Prof. Dr. Julio Nakagawa
- 5. Prof. Dr. Antonio klar

## SUPLENTES:

- 1. Prof. Dr. Rubens Scárdua
- 2. Prof. Dr. Raul Audi

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente